

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Procedimento por negociação

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 1.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções

a discutir ou propostas a negociar:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Serviço Aprovisionamento — Sector Compras — Tec. Sup., *Joana Ulrich*.

2611051677

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DA VENDA DO PINHEIRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro	À atenção de
Endereço Avenida de 9 de Julho, 69, 1.º, esquerdo	Código postal 2665-519
Localidade/Cidade Venda do Pinheiro	País Portugal
Telefone 219661481	Fax 219661481
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da creche da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma creche para a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Venda do Pinheiro — Mafra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito de concurso é de 450 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo da empreitada é por preço global para a totalidade dos trabalhos.

O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso.

O financiamento será assegurado por fundos próprios da instituição e pelo PORLVT/FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) A classificação como empreiteiro/construtor geral da 1.ª categoria — Edifícios de construção tradicional e em classe que cubra o valor global da proposta;

b) A(s) seguinte(s) subcategoria(s) da(s) seguinte(s) categoria(s), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m): da 1.ª categoria: a 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias; da 2.ª categoria: as 6.ª e 9.ª subcategorias; da 4.ª categoria: as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias; da 5.ª categoria: as 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%;

3 — Prazo de execução — 10%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

2/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

- a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito;
- b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: morada indicada no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 PORLVT/FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

2 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

25 de Setembro de 2007. — A Técnica de Serviço Social, *Carla Alexandra Teixeira B. Bengalas Carvalheira*.

2611051428

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Endereço postal:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400-098.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

À atenção de:

Engenheiro Cláudio de Jesus.

Telefone:

+351 244849100.

Fax:

+351 244849101.

Correio electrónico:

geral@simlis.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.simlis.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa multimunicipal.

Ambiente

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso para a elaboração do projecto de execução de infra-estruturas em «Baixa» dos concelhos de Batalha, Leiria e Porto de Mós.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, Portugal.

Código NUTS: PT163.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração de projectos de execução e de processos de concurso, os quais devem reunir todos os estudos e todos os elementos necessários ao(s) concurso(s) público(s) para a(s) respectiva(s) empreitada(s).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.

É exigida na fase de adjudicação uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O regime da prestação de serviços objecto do presente concurso é o de preço global fixo e não revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária passiva, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que: não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; apresentem os indicadores financeiros estabelecidos no ponto 6.3 do programa de concurso; exerçam a actividade de projectista há pelo menos 5 anos; possuam experiência nos últimos 5 anos na elaboração de um projecto similar, com extensão mínima de 10 km. Incluam nos seus quadros de pelo menos um engenheiro civil com pelo menos 10 anos de experiência profissional.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1.